

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 10 de dezembro de 2024 – Edição nº 347/2024

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta a disposição do art. 29 inciso VI, da Constituição Federal, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou Projeto de Resolução nº 011/2024, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Priscila Gonçalves e Roseli Aparecida Faustino Batistuti e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a disposição do art. 29 inciso VI, da Constituição Federal, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º O subsídio mensal do Vereador da Câmara Municipal de Mococa, a ser pago durante a legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Art. 3º O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Mococa, a ser pago durante a legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de dezembro 2024

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 10 de dezembro de 2024 – Edição nº 347/2024

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, no âmbito do Poder Legislativo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou Projeto de Resolução nº 012/2024, de autoria dos Vereadores Guilherme de Souza Gomes, Clayton Divino Boch, Paulo Sérgio Miquelin e Adriana Perianez Ruiz e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025,

a importância de R\$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme caput do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 10 de dezembro de 2024 – Edição nº 347/2024

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 - MANUT. ATIVID. LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P. CIVIL	R\$1.900.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$300.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$10.000,00
TOTAL CORRENTE 2101:	R\$2.210.000,00
01.02.00.00 - SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 - MANUT. SECRET. DA CÂMARA	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P. CIVIL	R\$3.300.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$800.000,00

PÁGINA 3

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 10 de dezembro de 2024 – Edição nº 347/2024

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁV. - P. CIVIL	R\$10.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$400.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.TERC. - P. FÍSICA	R\$500.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$200.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERC. - P. JURÍDICA	R\$2.000.000,00
TOTAL CORRENTE 2102:	R\$7.220.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.200.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R\$300.000,00
TOTAL CAPITAL 2102:	R\$1.500.000,00
TOTAL ORÇAMENTO:	R\$10.930.000,00

PÁGINA 4

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 10 de dezembro de 2024 – Edição nº 347/2024

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo. e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de dezembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª Secretária

PÁGINA 5